



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.088

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora NADIR DE MOURA GAVIÃO, de acordo com o art. 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 4 (quatro) meses de férias-prêmio, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 7 de fevereiro de 1966.

Agostinho Loyolla Junqueira
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.